

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 222 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 517^a Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025, realização do 1º Encontro da Comissões de Ética de Enfermagem da Região da Grande Dourados, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF a realizar palestrar no 1º Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem da Região da Grande Dourados, a ser realizado no dia 14 de maio de 2025, no Auditório do HU UFGD-EBSRH, em Dourados/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 13 e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Colaborador realizará a viagem de ida por meios próprios.

Art. 4º Autorizar o Colaborador realizar a viagem de retorno em carro oficial.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF